

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para cumprimento do disposto nos nºs 1 e 2 do mesmo Artigo e cuja Ordem de Trabalhos é a constante do Edital Nº 17/2008, datado do dia 21 de Abril de 2008, enviado a todos os Vereadores através do Ofício Nº 1663 – Procº 11.5, da mesma data.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Gisela de Sá (Gabinete Jurídico e Notariado) e Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção).

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1 – DPU – Deliberação Nº 180/2008**

#### **Projecto do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola EB1/JI de Alpalhão.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2008, datada do dia 21 de Abril de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um contra, o projecto para a construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola EB1/Jardim de Infância de Alpalhão, uma vez que o mesmo se encontra em condições de poder ser aprovado.

O Vereador Mário Condessa referiu que votava contra porque, embora reconhecendo que se trata de uma infra-estrutura necessária e que faz falta a Alpalhão, não gostava do projecto, pois o tipo de arquitectura do mesmo não se enquadra, a seu ver, no meio onde irá ser inserido, esperando, também, que esta obra não venha a transformar-se noutra “Praça de Tolosa”.

### **Ponto Nº 2 – DOEM – Deliberação Nº 181/2008**

#### **Abertura de concurso público para a “Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à EB1/JI de Alpalhão” .**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 91/08, datada do dia 21 de Abril de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, considerando a estimativa dos trabalhos, que é do valor de 702.405,07€, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 6 de Agosto e considerando, ainda, o nº 1 do Artº 79º do mesmo Diploma Legal, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. A abertura e lançamento de um concurso público nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do Artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a “Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola EB1 / Jardim de Infância de Alpalhão”;
2. O programa de concurso e caderno de encargos;
3. A comissão de abertura das propostas, constituída por: Dª Maria da Graça Paulo (Presidente), Sr. Júlio Carrilho de Almeida (Vogal, substituto do Presidente), Drª Gisela de Sá (Vogal) e Sr. Victor Reizinho e Sr. João Miguel Requeixa (Vogais substitutos);
4. A comissão de análise das propostas, constituída por: Engº António Charneco (Presidente), Arqtº João Portalete (Vogal, substituto do Presidente), Engº Luís Marques (Vogal) e Engº Joaquim Carqueija e Arqtª Maria José Catela (Vogais substitutos);
5. Que a audiência prévia seja feita pelo dono da obra, conforme o disposto no nº 4 do Artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

#### **Ponto Nº 3 – GP – Deliberação Nº 182/2008**

**Candidatura do Município de Nisa ao PORA-Eixo 3/Conectividade e Articulação Territorial – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, do Projecto “Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à EB1/JI de Alpalhão”.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/08, datada do dia 16 de Abril de 2008, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a candidatura do Município de Nisa ao PORA-Programa Operacional da Região Alentejo – Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, do Projecto “Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à EB1/Jardim de Infância de Alpalhão”, a qual é do valor total de 767.553,32€, sendo 737.525,32€ relativos à obra e 30.008,00€ ao projecto, sendo que o financiamento solicitado é do valor de 537.273,32€, correspondente a 70% da totalidade antes referida.

#### **Ponto Nº 4 – GJN – Deliberação Nº 183/2008**

**Processo disciplinar instaurado a um trabalhador da Câmara Municipal de Nisa. Tomada de decisão.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência das ocorrências verificadas, em que o trabalhador do Município de Nisa, Sr. Ricardo José Pires Louro, deu dez faltas ao serviço, interpoladas dentro do mesmo ano civil sem justificação, foi-lhe instaurado, nos termos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, o competente processo disciplinar.

Em consequência, observados os trâmites legais e após a elaboração do respectivo relatório final, pela Jurista do Município e com data do dia 15 de Abril de 2008, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra e nos termos do disposto no nº 3 do Artº 12º e nºs 2 e 3 do Artº 13º do Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, o seguinte:

1. A aplicação de uma pena de 90 dias de suspensão ao trabalhador do Município de Nisa, Sr. Ricardo José Pires Louro, cujo tempo começará a contar a partir da notificação da decisão ao arguido;
2. Advertir o arguido de que a ocorrência de nova infracção idêntica à praticada anteriormente, originará a instauração de novo processo disciplinar e aplicação da pena de demissão;
3. Sensibilizar o referido trabalhador para que procure acompanhamento médico especializado, tendo em conta os problemas de saúde específicos que possui.

Os Vereadores Mário Condessa e Paulo Felício votaram contra por serem de opinião que a pena deveria ser suspensa por um período de um ano.

**Ponto Nº 5 – SAA – Deliberação Nº 184/2008**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por três folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião ....., realizada  
em ...../...../..... e aprovada por .....,  
conforme Deliberação Nº ...../.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: